



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor Eneivaldo Lira Cavalcanti conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, ao servidor ENITEVALDO LIRA CAVALCANTE, Mat. E-2048, admitido em 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal